



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 11/73

Autoriza inscrição do Município no Programa "Mineiros Frente a Frente" da T.V. Itacolomi e da outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

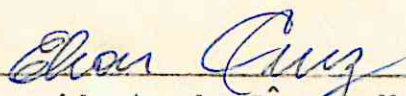
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Itabirito autorizado a inscrever o Município de Itabirito no programa "Mineiros Frente a Frente", da T.V. Itacolomi.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo primeiro desta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial até a importância de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 3º - Para fazer face ao crédito especial autorizado pelo artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

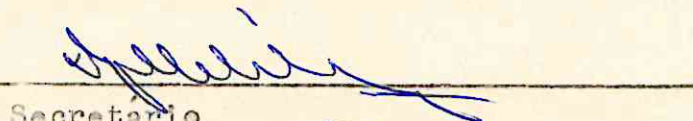
Sala de Sessões, em 28 de abril de 1973.



Presidente da Câmara Municipal



Vice-Presidente



Secretário